



REQUERIMENTO Nº 434/2022

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS QUANTO A QUALIDADE DO ESPAÇO, DA GESTÃO, DA ORGANIZAÇÃO DA ROTINA E DO COTIDIANO E DO ACOLHIMENTO DE UNIDADES NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Diversos munícipes usuários do S.U.S., e mesmo nossa assessoria e este vereador em visita as unidades de saúde, tem constatado três dificuldades, quase gerais, com alguma exceção, que necessitavam uma atenção maior por parte da Administração Municipal e da Secretaria Municipal da Saúde. Não há dúvidas de que a melhoria dos processos e seus procedimentos, com vista a qualidade (eficiência, eficácia e efetividade) começa por amenizar e eliminar a precariedade para com a organização do espaço e suas demandas.

Uma, é o suprimento regular e acessível de kit básico COVID-19, em especial, mas não só, nas UPAs, para pacientes e acompanhantes esperando por atendimento, para poderem garantir os cuidados, cautelas e prevenções quanto a demanda de higiene e assepsia (álcool gel, sabonete, papel toalha, papel higiênico, etc.), a partir da preocupação de alguém, da equipe administrativa e de apoio e suporte operacional da unidade, em manter abastecidos os dispensers, etc., demanda básica de uma boa organização e gestão de cada unidade. Lembrando que tal acesso é direito do paciente-cidadão e dever do Poder Público assegurar e não há deficiência material, de pessoal ou de gestão que justifique que isto não se faça.

A segunda falhas na manutenção, conservação e zeladoria dos prédios que sediam as unidades, de forma preventiva, pois temos encontrado em muitas unidades, neste período de chuvas, por exemplo, baldes pelos corredores colhendo água





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

pluvial que revela falta de cuidado e desta zeladoria com os telhados das unidades nos períodos de estiagem, como deve ser, uma séria falha de gestão administrativa das mesmas.

Nesta questão, queremos acrescentar que muitas unidades demandam que seus usuários cheguem por volta das 06h00 da manhã para garantir os primeiros atendimentos a partir da abertura da unidade (exames, marcação de retornos e consultas, etc. etc. etc., que são atendidos por ordem de chegada. Porém, os locais onde essas pessoas permanecem aguardando, não tem zeladoria e cuidados: falta local para sentar (principalmente idosos, pessoas com deficiência e outras dificuldades de mobilidade e acessibilidade),

A terceira, tem a ver com uma situação que tem sido inclusive denunciada pela mídia e pelas redes sociais, a qual, tirando certos exageros e incompreensões, merecem reflexão e ação. A espera para além do razoável na demora do atendimento e no acolhimento e cuidado com o usuário-paciente cidadão, e isto em especial nas UPAs e na Central de Regulação, para além da questão específica e excepcional COVID-19.

Sabe-se que as UPAS, são exclusivamente, para demandas de urgência (paciente com dor ou incomodo) e/ou emergência (risco de vida), e que muitos a buscam para procedimentos de saúde que não se enquadram nestas duas condições.

Perfeitamente compreensível que, nos limites da capacidade de atendimento da Unidade, que precisa ser equacionada para com a demanda média, naturalmente, se dê preferência ao atendimento de emergências, sobre as urgências, mas isto não justifica negligenciar a dor e o incomodo da urgência, por tempo além do razoável, sem atenção, acolhimento e ações que possam minimizar estas condições até que o atendimento efetivo se faça. Há casos conhecidos de pessoas com cólica renal, esperando horas sentado numa cadeira na recepção, sem qualquer cuidado, sabendo-se que esta, por exemplo é uma dor intensa para qualquer humano, ainda que seja apenas uma urgência e não uma emergência. Porém, isto não vem ocorrendo nas UPAS e Pronto Socorro, e se torna uma reclamação justa, procedente e que precisa de solução.

Por outro lado, sabe-se entende-se a dificuldade de vagas disponíveis na central de regulação em período de excepcionalidades, mas isto não justifica pessoas aguardando por longas horas, sem retorno, sem informação, em situação não acolhedora e desconfortável, revelando completa falta de empatia e cuidados com o paciente que busca o atendimento SUS.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Por outro lado, não é razoável que um paciente com dor (ainda que sem risco de vida), permanece 04, 05 e até 10 horas aguardando um atendimento resolutivo; ou que é atendido no soro, este termina, e passa-se longo tempo sem que a enfermagem retorne a atende-lo, retirando a agulha do mesmo, etc. etc.

Já cobramos muito da Administração melhores condições ambientais nas unidades, melhores condições e qualificação do pessoal vigilante, atendimento, gestão e outros serviços meio e fins, e temos constatado boas melhoras neste sentido na unidade, mas ainda com estes pontos, importante ao atendimento a sua qualidade, a serem enfrentados.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. A Administração Municipal tem ciência destas situações levadas ao conhecimento, acima por este requerimento?
2. Em caso positivo, ou negativo, quais as providências estão programadas ou em estudo para que sejam solucionadas e se melhorem a qualidade do atendimento na rede como um todo e em cada uma de suas unidades?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea "a", do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



